

2W ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 08.773.135/0001-00
NIRE 35.300.341.252

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

- 1. Data, Horário e Local:** Aos 21 dias do mês de novembro de 2022, às 9:30 horas, na sede social da 2W Energia S.A., localizada na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, Edifício Morumbi Golden Tower, 27º andar, Sala 2701, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, no município de São Paulo, Estado de São Paulo ("**Companhia**").
- 2. Convocação, Presença e Publicação:** Dispensada a convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 3. Mesa:** Presidente: Sr. Leonardo Porciúncula Gomes Pereira. Secretária: Sra. Michelle Adriane Bochnia Coutinho.
- 4. Ordem do dia:** Considerando as deliberações aprovadas na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de outubro de 2022, conforme rerratificada pela Reunião do Conselho de Administração Emissora realizada nesta data ("**RCA Debêntures**"), apreciar e deliberar sobre: **(i)** a outorga, pela Companhia, das procurações, no âmbito da Alienação Fiduciária (conforme definido na RCA Debêntures) e da Cessão Fiduciária (conforme definido na RCA Debêntures), nos termos previstos no "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de alienante, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Agente Fiduciário**") e a Anemus Wind Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.721.079/0001-52 ("**Anemus Participações**"), na qualidade de interveniente anuente ("**Contrato de Alienação Fiduciária de Ações**") e no "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas e Direitos Creditórios e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de cedente, o Agente Fiduciário ("**Contrato de Cessão Fiduciária**") e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária, "**Contratos de Garantia**", as quais serão irrevogáveis e irretratáveis e terão prazo de validade equivalente ao prazo de vigência dos Contratos de Garantia ou enquanto subsistirem as Obrigações Garantidas (conforme definido

na RCA Debêntures) ("**Procurações**"); e **(ii)** a autorização à diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas, praticar todos os atos e celebrar, diretamente ou por meio de procuradores, todos os documentos necessários à devida efetivação das deliberações consubstanciadas nesta reunião, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia.

5. Deliberações: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, nos termos do Estatuto Social da Companhia, os acionistas da Companhia deliberaram:

5.1 Considerando as deliberações aprovadas na RCA Debêntures, **aprovar**, em caráter extraordinário, a outorga, pela Companhia, das Procurações.

5.2 Aprovar a autorização à diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas, praticar todos os atos e celebrar, diretamente ou por meio de procuradores, todos os documentos necessários à devida efetivação das deliberações consubstanciadas nesta reunião, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, §§1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes.

7. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sr. Leonardo Porciúncula Gomes Pereira. Secretária: Sra. Michelle Adriane Bochnia Coutinho. Acionistas Presentes: Ricardo Lopes Delneri; N.I.I. Participações S.A.; Walter Milan Tatoni; Maurício José Palmieri Orlandi; 2W Comercializadora de Energia S.A. (representada por Walter Milan Tatoni e Maurício José Palmieri Orlandi), Bruno Vinicius Dias Rodrigues, Clarissa Rizzini Freitas, Claudy Marcondes dos Santos Junior, Daniel Venâncio, Enedino Neres da Cruz Junior, Fabio Duca Gurgel do Amaral, Fernando Nogueira Simões, Flavia dos Santos Fagundes Ferreira Netto, Flavio de Oliveira Scapim, Gabriel Bueno Lahoz Moya, Guilherme Bueno Lahoz Moya, José Artur Silveira Teixeira, Luana dos Santos Antunes, Lucas Ruiz de Freitas, Roberto Altenhofen Pires Pereira, Samira Cavalcanti de Melo Marques Gomes, Sandro Alexandre Almeida, Eduardo Urquiza Fernandes Portelada e Tatiana Regina Ortega de Miranda.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 21 de novembro de 2022.

Mesa:

**LEONARDO PORCIÚNCULA GOMES
PEREIRA**
Presidente

**MICHELLE ADRIANE BOCHNIA
COUTINHO**
Secretária